



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Vereadores Marcelo Pedone

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 07/08/2025

Horário: 15:04

Processo Nº: 148/2025

Recebido por: Josefa Araujo

Exmo. Sr:
Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO:**

Indica ao Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a direção da Escola Municipal Marcelo Gama, que seja alterado o local de embarque e desembarque dos alunos para a Rua 11 de Abril.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança, fluidez e organização no momento de entrada e saída dos alunos, propondo que o acesso principal para embarque e desembarque passe a ser realizado pela Rua 11 de Abril, em substituição ao atual acesso pela Rua Bento Gonçalves.

A Rua 11 de Abril apresenta condições mais adequadas, tais como:

- Maior espaço para estacionamento de veículos;
- Menor fluxo de trânsito nos horários de pico, oferecendo mais tranquilidade e segurança;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Melhor organização viária, sem interferência direta de serviços administrativos de grande fluxo.

Já a Rua Bento Gonçalves, onde atualmente ocorre o acesso, sofre com alto volume de veículos, especialmente devido à presença da Prefeitura Municipal, o maior órgão público do município. Esse fator, somado à limitação de espaço para estacionamento, congestiona o transporte escolar e coloca em risco a integridade de alunos, pais e funcionários da escola.

Diante desse cenário, a mudança sugerida contribuirá significativamente para a melhoria do trânsito na área escolar, aumentando a segurança viária e oferecendo mais comodidade à comunidade escolar.

Solicita-se, ainda, que essa alteração seja avaliada em conjunto com a comunidade escolar e com os órgãos de trânsito municipais, para garantir uma transição segura e eficiente.

Mostardas, 07 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA
Data: 06/08/2025 14:39:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO PEDONE

Vereador PSDB